



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 219, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Selo Empresa Parceiro da Juventude SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa **SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS, CNPJ: 01.104.751/0010-01.**

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 24/04/2024, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **139263271** código CRC= **5F50470F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70075-900 -

DF

Telefone(s):

Sítio



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

Despacho- SEFJ/GAB

Brasília, 29 de abril de 2024.

À Assessoria de Comunicação - (Ascom),

Assunto: Ampla divulgação da empresa contemplada com o Selo no site da Secretaria

1. Trata-se da Portaria nº 219, de 24 de Abril de 2024 (139263271), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF Nº 80 (139509563), que Concede Selo Parceiro da Juventude à empresa SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIAS DE AUTOMÓVEIS (GUARÁ).
2. Assim, encaminhamos os autos para publicação, no site desta Secretaria, dos documentos mencionados.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MAZZARO - Matr.0283334-4, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2024, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139610989 código CRC= **31A7392C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio

04036-00000309/2024-92

Doc. SEI/GDF 139610989